



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 0192/2022**

**02 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Ofício nº 285/2022/GAB/PRES/COREN/BA, convidando o Coren/SE para participação de agenda técnica de trabalho, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022;

**RESOLVEM:**

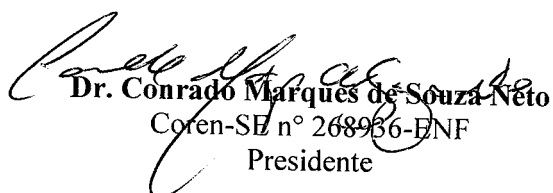
**Art. 1º** Designar o conselheiro presidente **Sr. Conrado Marques de Souza Neto** e o Procurador Jurídico **Sr. André Kazukas Rodrigues Pereira** para participar de agenda técnica de trabalho com o objetivo de elaboração de proposta para o Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Eventos entre os Regionais Bahia e Sergipe, nos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022, no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, no horário das 08 às 16h;

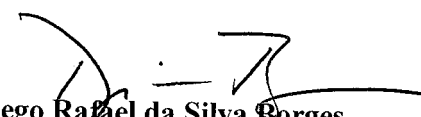
**Art. 2º** Conceder diárias, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de agosto de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário